



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 20/09/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 347/2022

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Vanderlei Pires de Souza.

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, para que determine ao setor competente da Municipalidade, que proceda a estudos visando a **proteção do barranco localizado nos finais das Ruas Joaquim Ramalho e Sebastião Alves de Oliveira**, no Conjunto Habitacional José Eduardo de Godoy, nesta cidade.

### JUSTIFICATIVA

Conforme fotos anexas, o local se tornou muito perigoso, em virtude da abertura de um loteamento, onde a altura do barranco está causando desconforto aos moradores, que temem que algum acidente possa ocorrer no local, onde demonstra o perigo eminente.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2022.

Vanderlei Pires de Souza  
Vereador



